



MPs trancam pauta em convocação extraordinária na Câmara

Quatro Medidas Provisórias podem trancar a pauta da Câmara na convocação extraordinária, que vai de 19 de janeiro a 13 de fevereiro. Para evitar a paralisação dos trabalhos e garantir a apreciação das 25 matérias previstas na pauta enviada pelo Executivo, os deputados precisam votar, já nesta primeira semana de convocação, a MP nº 133/03, que cria o Programa Especial de Habitação Popular.

Durante a segunda semana de trabalho, outras três medidas provisórias ameaçam trancar a pauta: a MP nº 136/03 autoriza o Conselho de Administração de Defesa Econômica (Cade) a contratar por prazo determinado pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais; a MP nº 137/03 autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e a MP nº 138/03 aumenta para 10 anos o prazo para revisão de benefícios previdenciários.

As quatro MPs deveriam trancar a pauta apenas a partir da próxima sessão legislativa, que começa em 15 de fevereiro. Mas, com o período extra de trabalho, os prazos para a tramitação de matérias passam a contar a partir de 19 de janeiro. (Informe do PT)

Autores: Redação Conjur